



LEI ORDINÁRIA Nº 1244

de 29 de setembro de 2005

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar o Convênio com a APAE e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/09/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1244/2005 - 29 de setembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em